

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202218037004140

Nome: UNIFIMES

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado de Educação Física

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 28/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pela Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Professora Juliene Rezende Cunha, referente ao pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado (000031588749).

É o histórico, passamos ao parecer.

II - Análise

Consta dos autos, anexo ao PPC, informações de que o Curso de Educação Física, inicialmente oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros, autorizado em janeiro de 2012, contemplava a habilitação do profissional de Educação Física nas modalidades de bacharelado e licenciatura. Foi reconhecido pela Portaria nº 2858, de 27/11/2015, publicado no DOG 22.217, de 02/12/2015. No entanto, conforme o arcabouço normativo nenhuma instituição poderia ofertar o curso com as duas habilitações a partir de 15/10/2015. O PPC do curso foi reformulado pelo NDE para habilitação única. Após o primeiro semestre do ano de 2014, por intermédio da Resolução nº 31/CONCUN/de 15/05/2015, uma nova autorização foi aprovada para o Curso de Educação Física para formação e habilitação em Bacharelado. Teve seu primeiro reconhecimento autorizado pela Resolução CEE/CES nº 66 de 23 de outubro de 2017, por um período de três anos, com vencimento em 31/12/2020. Novo reconhecimento foi autorizado pela Resolução CES/CEP N. 07/2021, de 12 de fevereiro de 2021, até 31 de dezembro de 2022.

Os gestores ressaltaram que as turmas em andamento que estão em curso na modalidade bacharelado só vão terminar o seu curso total em 31/12/2025, quando, a partir dessa data, esta modalidade será extinta. Informaram que a nova proposta está sendo elaborada e será implantada a partir do primeiro semestre de 2023 e que todos os alunos que se encontram em curso ingressantes neste projeto até o 2º semestre de 2022 vão concluir o curso na matriz do Bacharelado. E, ainda que os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de 2023 vão cursar a nova proposta pedagógica conforme as novas Diretrizes e as orientações do CEE/GO.

1. Dos atos autorizativos

É mister informar que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, cuja mantenedora é a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), inscrita no CNPJ sob o N. 0146588/00001-27, em convênio com o Município de Mineiros - GO, está localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO.

O Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES foi recredenciado nos termos da Resolução CEE/CES Nº 20, de 29 de outubro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2026 e o curso

de Educação Física - Bacharelado, obteve seu reconhecimento pela Resolução CEE/CES N. 66, de 26 de outubro de 2017, e a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 07/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme anexo, (000031592483).

2. Da Visita in loco

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *"O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação"*.

Por oportuno, o Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000031592577), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As informações a seguir foram extraídas do PPC do Curso, o qual destaca que,

O curso objetiva, sobretudo, assegurar ao profissional da Educação Física uma formação profissional, humana, autônoma e crítica, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética, tendo como meta Qualificar o profissional para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando a formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas, para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável.

Organização Curricular e integralização do curso

Pela análise dos dados do processo o Curso encontra-se dimensionado para funcionar nos turnos diurno (integral - matutino e vespertino) e noturno, devendo a Coordenação do Curso otimizar ao máximo a oferta de disciplinas em um mesmo turno. O conteúdo do curso de Bacharelado em Educação Física encontra-se distribuído em 8 (oito) semestres/períodos. O número de turmas dependerá de quantos aprovados houver no processo seletivo. Contudo, cada turma formada deve ter entre 25 alunos (número mínimo permitido) e 40 alunos (número máximo permitido por turma) em cada semestre letivo.

A Matriz curricular do curso de Educação Física, tem sua carga horária integralizada com a seguinte distribuição:

- Duração mínima: 8 (oito) semestres letivos, ou 4 (quatro) anos;
- Duração máxima: 12 (doze) semestres letivos, ou 6 (seis) anos;
- Carga Horária: 3.852 (três mil, oitocentas e cinquenta e duas) horas/aula (50 minutos);
- Total de Créditos: 214 (duzentos e catorze) créditos;
- Total de Horas: 3.210 (três mil, duzentos e dez) horas.

4. Da Nominata

Há um indicativo de que são 14 (quatorze) professores, destes 1(um) é pós doutor, 5 (cinco) doutores, 6 (seis) mestres e 2 (dois) especialistas. a coordenação do curso está sob a responsabilidade de Lorena Cristina Curado Lopes, conforme descrito na fl. 126 do PPC.

5. Do Acervo

O acervo do Curso em análise, conta com o apoio bibliográfico do acervo da Biblioteca Central da UNIFIMES, com publicações de diferentes naturezas. O mesmo incorpora, além das obras listadas nas referências bibliográficas de cada disciplina e ou componente curricular, outros títulos como subsídios à compreensão dos diferentes temas/teorias estudados, oportunizando uma análise sustentada sob premissas diferenciadas, segundo concepções e ou ideias. Também há bibliografias complementares

tais como artigos científicos atualizados, publicações de eventos científicos, monografias, dissertações de Mestrado e Doutorados bem como outros materiais científicos disponível em meios eletrônicos.

Nessa esteira o acervo bibliográfico específico do curso de Educação Física, relacionado no item dos componentes curriculares, encontra-se no acervo da Biblioteca Central ou via online no portal da UNIFIMES: <http://www.unifimes.edu.br>

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Educação Física, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, localizado na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto.

- Nome do Curso: Educação Física
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: Semestral
- Turno: Integral: Matutino, Vespertino e Noturno
- Vagas: mínimo de 25 e máximo de 40 vagas por turma
- Carga horária: 3.852 horas aulas (50 minutos)
- carga horaria: 3.210 horas

IV – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
- Pró – Reitoria de Graduação

É o voto.

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Conselheira Relatora

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 05 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 12/08/2022, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 12/08/2022, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032457264** e o código CRC **C5A9ACB4**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037004140



SEI 000032457264